

RELATO DE EXPERIÊNCIA

TÍTULO

Famílias acolhedoras: uma análise de experiências no Estado de São Paulo

GRUPO TEMÁTICO:

I – Direito à convivência familiar e comunitária.

42- Políticas e Programas de apoio à Família, natural e ampliada.

AUTORES:

NOME: 1. Nina Rosa do Amaral Costa

2. Maria Clotilde Rossetti-Ferreira

CARGO: 1. Pós- doutora da Universidade de São Paulo.

2. Professora Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da
Universidade de São Paulo.

TITULAÇÃO ACADEMICA: 1. Doutora

2. Doutora

JUSTIFICATIVA

O tema adoção e acolhimento de crianças vem ganhando espaços importantes de discussão, tanto no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, quanto no meio científico-acadêmico e jurídico.

Tal discussão se justifica do ponto de vista legal, pelo fato do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 19, dispor sobre um direito fundamental da criança ou adolescente, o de “*ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta*”, sendo assegurada a convivência familiar e comunitária¹. Deste modo, quando esgotados os recursos ou possibilidades da permanência da criança na família de origem, dispõe a lei que os operadores do direito devem então buscar a colocação da criança em família substituta, ou ainda, a colocação em acolhimento institucional (abrigo). Para tanto, são necessários políticas e programas que viabilizem essas colocações.

Fundamentados então no direito da criança/adolescente à convivência familiar e no argumento de que esta convivência constitui o melhor contexto para o seu desenvolvimento saudável, observa-se atualmente no Brasil um movimento, tanto de organizações civis quanto governamentais, visando fomentar adoções² (especialmente adoções tardias³) e desinstitucionalizar crianças e adolescentes. Vale ressaltar que, em recente levantamento nacional de abrigos realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2003) junto às instituições cadastradas na Rede de Serviços de Ação Continuada (SAC) do Ministério da Assistência Social, foi apontado que em torno de 24.000 crianças e adolescentes

¹ As formulações teóricas do ECA ratificam e estão articuladas a outros documentos normativos internacionais como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, as regras mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores, as Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil e as Regras Mínimas das Nações Unidas para a proteção dos Jovens Privados de Liberdade (Mariano, 2004).

² Tramita no Congresso Nacional uma proposta de Lei Nacional de Adoção, que visa regulamentar especificamente a adoção, estabelecendo prazos para os processos de abrigamento, de destituição do poder familiar e colocação em família substituta. A argumentação dos defensores dessa lei fundamenta-se no direito da criança à convivência familiar e em interpretações das necessidades desenvolvimentais das crianças, no sentido do estabelecimento de relações afetivas e de apego com figuras parentais. Relações que são entendidas como fundamentais para um desenvolvimento psicossocial sadio (Costa, 2005).

³ No Brasil, considera-se adoção tardia a adoção de crianças acima de dois anos de idade (Vargas, 1998).

estão vivendo nestas instituições de abrigo (o que é uma amostragem em relação ao total de abrigos existentes no Brasil), em apenas 6% dos municípios brasileiros. A maioria destas crianças e adolescentes tem famílias, mas foram afastados por negligência, abandono ou violência.

Desse modo, o conceito do “melhor interesse da criança” justifica o que tem sido chamado no Brasil de uma *nova cultura da adoção*, a qual argumenta que se deve buscar uma família para uma criança e não uma criança para uma família, incentivando a realização de *adoções modernas* (adoções tardias, de grupos de irmãos, de crianças com necessidades especiais, portadoras de HIV, adoções inter-raciais). Mas o conceito também fomenta discussões sobre a desinstitucionalização de crianças abrigadas, seja através de medidas como a aceleração dos processos de destituição do poder familiar (disponibilizando as crianças para adoção), seja através da criação de programas de acolhimento familiar (Cabral, 2004a; Freire, 2001).

No bojo desta discussão, o acolhimento familiar vem sendo entendido como uma medida sócio-protetiva, a qual possibilita a criança ou adolescente que, por algum motivo, precisa ser afastado de sua família de origem, ser colocado sob a guarda de uma outra família (previamente selecionada, cadastrada e treinada), que o acolherá por um período (determinado ou indeterminado), evitando assim o abrigamento. Paralelamente, as causas do afastamento devem ser trabalhadas junto à família de origem de maneira a contribuir para uma reintegração familiar (Bittencourt, 2003).

Embora o acolhimento familiar enquanto prática social não seja algo novo no Brasil (ele aconteceu ao longo da história de modo informal e restrito a alguns grupos sociais que acolheram os chamados “filhos de criação ou afilhados”), somente agora é proposto como um programa de atendimento à criança ou adolescente necessitado de proteção, com um suporte

legal e acompanhamento técnico e, por isso, se constitui em uma experiência nova e ainda não vivenciada na história do país (Guimarães, 2004).

Em julho de 2005, na versão preliminar do plano que traça as diretrizes nacionais para as medidas de Apoio Sócio-Familiar, de Acolhimento Familiar, de Acolhimento Institucional e de Adoção (*Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*, elaborado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), o Acolhimento Familiar é reconhecido como parte integrante das políticas a serem implantadas em todo país e como estratégia que objetiva a reintegração familiar, evitando a institucionalização.

Assim, enquanto um programa, que visa se constituir em uma das políticas de atenção às crianças e adolescentes em vulnerabilidade (vitimizados, negligenciados ou abandonado) e que ingressam no Sistema de Proteção, ele precisa ser discutido e pensado sob diferentes ângulos. Proponho, então, alguns eixos de discussão que julgo fundamentais em uma análise de programas de acolhimento familiar.

Eixo 1. O acolhimento familiar enquanto medida de atenção à criança/adolescente. A desinstitucionalização.

A experiência dos países de língua inglesa, onde o *foster care* (acolhimento) tem acontecido na forma de acolhimento familiar, subsidia as propostas brasileiras de acolhimento familiar. Tal política de atenção à criança foi implementada nesses países, principalmente, em resposta às pesquisas científicas que alertavam quanto aos riscos e danos ao desenvolvimento da criança que passava por abrigo institucional (especialmente crianças mais novas). Trabalhos como os de Bowlby, Spitz e Winnicott fundamentaram a construção dessas medidas de proteção, sendo que hoje as políticas públicas destes países preconizam que todas

as crianças e adolescentes separados dos seus pais sejam colocados em uma outra família (Brasil, 2004).

Na Inglaterra, o *foster care* se caracteriza pela transferência temporária ou permanente dos deveres e direitos parentais dos pais biológicos para um outro adulto (com quem freqüentemente a criança/adolescente não tem relações consangüíneas). Para isto, as autoridades locais devem traçar um plano de intervenção que justifique essa transferência como fundamental para o bem-estar da criança ou adolescente. A colocação em uma família acolhedora deve garantir os cuidados básicos (alimentação e suporte ao desenvolvimento físico, emocional e educacional), mas não altera a identidade da criança ou de seus pais biológicos, nem substitui os direitos e obrigações que envolvem tal condição. É um processo de criação e não uma redefinição jurídica de *status* familiar da criança. As famílias biológicas podem colaborar com as famílias acolhedoras e ambas são acompanhadas e supervisionadas por profissionais da área psicossocial (Cabral, 2004 b).

Conforme Palacios e Amorós (*no prelo*) relatam, a experiência de acolhimento familiar na Espanha foi especialmente incrementada a partir da década de 90. Eles argumentam que a adoção e o acolhimento mudaram no seu país como reflexo das modificações legislativas de 1987 e 1996, as quais passaram a priorizar “o melhor interesse da criança”, estabelecendo que esses interesses devem ser providos por uma família e não por uma instituição e, que as decisões sobre medidas de proteção à criança precisam ser tomadas por uma equipe de profissionais (psicólogos e assistentes sociais). Para os autores, as mudanças sociais e legislativas formaram um panorama que favoreceu novas práticas de acolhimento e, conseqüentemente, novas concepções de família acolhedora.

Não existia na Espanha uma “cultura de acolhimento”, o que significava que o acolhimento familiar era um recurso pouco conhecido pela sociedade e pelos administradores, se restringia ao acolhimento pré-adoptivo (o que não envolvia um trabalho com a família

biológica) e pouco atendia às necessidades das crianças que necessitavam do Sistema de Proteção. Atualmente, o acolhimento familiar neste país subdivide-se em diferentes modalidades (acolhimento de urgência-diagnóstica, simples, permanente ou pré-adoativo), conta com uma banco de famílias cadastradas e busca absorver toda a demanda de crianças que necessitam de acolhimento, embora ainda existam pequenas instituições com no máximo 20 crianças que são abrigadas, quando há possibilidade de reintegração familiar (Amorós, Palacios, Fuentes, León, 2003).

De modo semelhante ao que aconteceu na Espanha, no Brasil, o abrigo em instituições se constituiu, historicamente, na medida de proteção mais utilizada para crianças retiradas de sua família por negligência, violência, abandono ou orfandade (Fonseca, 1995; Cabral, 2004). Fonseca (1995) afirma que o abrigo funciona, muitas vezes, como um “colégio interno” para crianças pobres, quando suas mães vivenciam o esgotamento dos recursos financeiros e de sua rede social de apoio. Para Cabral (2004a), se no século XIX o destino dos enjeitados era a “Roda de Expostos”, hoje são os abrigos e instituições. Segundo a autora, é inadiável o compromisso da sociedade em pensar alternativas à institucionalização.

Assim, a família de acolhimento vem se constituindo em medida de proteção que visa a desinstitucionalização ou não-institucionalização de criança ou adolescente, visto que o contexto institucional tem sido considerado por aqueles que atuam na área de proteção à infância e adolescência como comprometedor para o desenvolvimento sadio destes. O abrigo é visto como “um mal necessário”, um contexto de excluídos e de exclusão. E, sendo significado e constituído desse modo, é pouco discutido enquanto uma instituição que deveria ter qualidade, critérios de atendimento, parâmetros para abertura e funcionamento, profissionais especializados etc.

Visando, então, criar alternativas à institucionalização e proporcionar uma convivência familiar às crianças ou adolescentes acolhidos, técnicos do Poder Judiciário, Executivo ou

ONGs têm atuado no sentido de implementar programas de acolhimento familiar em diferentes municípios.

Essas intenções articulam-se a um dos objetivos do *Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária* (SEDH/MDS, 2005), que visa “regulamentar e fomentar alternativas à institucionalização, na forma de programas de Acolhimento Familiar e de programas para promoção da autonomia do adolescente e jovem” (p.33).

Cabe perguntar como as experiências de acolhimento familiar já existentes têm sido acompanhadas? Espera-se com tal medida resolver a situação das crianças institucionalizadas do Estado? Se esses programas efetivamente se constituirão como políticas de atenção às crianças e adolescentes que necessitam de proteção, torna-se premente a realização de pesquisas que os investiguem enquanto um contexto de desenvolvimento de crianças/adolescentes. Assim, alguns problemas se configuram como fundamentais para serem analisados quando se pensa na constituição, fomento e sistematização de programas de famílias de acolhimento. Como os programas estão se estruturando? Quais crianças visam atender (vitimizadas, negligenciadas, órfãos, grupo de irmãos, bebês, adolescentes)? Essa será uma medida adequada para crianças em todas as faixas etárias? Como as condições de desenvolvimento da criança estão sendo consideradas nos programas? As famílias acolhedoras e biológicas recebem suporte especializado na área social e de saúde? A família acolhedora é remunerada para exercer essa função? A criança/adolescente é afastada da família e da sua comunidade? Como se promove a reintegração familiar? Essas questões estão intimamente relacionadas às concepções de vínculo afetivo e família acolhedora que os projetos esposam.

Eixo 2. A concepção de vínculo afetivo.

A fundamentação teórica, na qual o ECA e os programas de acolhimento familiar já implantados no Brasil baseiam-se para valorizar a família como contexto primordial de desenvolvimento saudável da criança, articula-se a algumas teorias dentro da Psicologia, especialmente da Psicologia do Desenvolvimento. Teorias estas que discutem a importância do estabelecimento de vínculos afetivos da criança com figuras parentais.

Destaca-se a Teoria do Apego, desenvolvida por Bowlby (1981, 1990, 1997) e Ainsworth (1978), a qual argumenta ser o homem portador de uma história filogenética que lhe garante um aparato biológico que o auxilia no estabelecimento de vínculos afetivos com o outro, principalmente com a mãe (biológica ou substituta), sendo a constância dessa primeira vinculação afetiva crucial ao seu desenvolvimento psicossocial saudável. Nessa teoria, verificam-se concepções sobre a importância da constância de uma figura no cuidado dispensado ao bebê (geralmente associado à figura materna) e sobre a determinação de um período sensível para o desenvolvimento do apego, que seria dos seis primeiros meses de vida aos três anos de idade. Assim, os autores tratam da primazia da relação de apego mãe-criança, apontando para conseqüências deletérias sobre o futuro do desenvolvimento social, psicológico e emocional da criança, caso a relação não se estabeleça e se mantenha de modo adequado (Rossetti-Ferreira, 1986).

Tal concepção sobre o desenvolvimento humano, presente ao se justificar o acolhimento de crianças e adolescentes em famílias, coloca o contexto familiar como o *locus* privilegiado para o estabelecimento das relações de apego (contexto em que a criança teria um cuidador individualizado). Também apresenta uma tendência à patologização de contextos coletivos de desenvolvimento da criança (como os abrigos), especialmente para a criança pequena. Neste caso, pouco valor é dado, por exemplo, para o estabelecimento de apego com outros cuidadores que não a mãe, como também são pouco valorizados os vínculos afetivos entre coetâneos. Essa concepção de estabelecimento de apego se centra na análise de relações

diádicas, não considerando o dinamismo das relações familiares, as outras pessoas, os sentidos e significados presentes neste contexto, que são marcados pela cultura em que se inserem.

Cabral (2004a), ao defender a criação dos programas de acolhimento familiar, argumenta que a construção de vínculos afetivos é tarefa complexa, requer intenso investimento afetivo recíproco entre mãe-criança ou cuidador-criança, sendo sua importância para o desenvolvimento humano não uma questão moral, cultural ou religiosa, mas uma *questão vital*. Assim, ela frisa que a criação dos programas de acolhimento familiar é fundamental para que as crianças tenham *uma convivência familiar com dignidade e possam construir laços afetivos* (p. 8).

Entretanto, temos nos perguntado como seria essa “propagandeada” construção de vínculos dentro de um programa de acolhimento familiar, visto ser esperado que vínculos afetivos sejam estabelecidos, porém com um caráter de provisoriedade, pois todos os envolvidos na situação sabem que haverá o momento de nova separação, quando a criança retornará a sua família de origem ou será colocada em adoção. Como os programas estão concebendo a possibilidade da criança/adolescente vincular-se a uma ou mais famílias de acolhimento e depois se separar, romper? E ainda, como manter o vínculo com a família de origem?

Se por um lado as teorias psicológicas falam a favor da importância da construção de vínculos afetivos duradouros para o desenvolvimento psicossocial saudável, como fica a significação de vínculo em uma família de acolhimento, num contexto familiar que é provisório?

Eixo 3. A concepção de família acolhedora.

Nos termos do ECA, a colocação de criança ou adolescente em família substituta faz-se mediante guarda, tutela ou adoção, sendo que o artigo 34 enfatiza que o Poder Público

estimulará o acolhimento sob a forma de guarda de criança ou adolescente órfão ou abandonado. É importante frisar que no entendimento dessa lei, a família substituta se constitui naquela que irá *substituir* a família biológica, quando *esta não pode, não consegue ou não quer exercer o seu papel de cuidar* da criança, sendo que a substituição tem uma durabilidade distinta dentro de cada caso, podendo ser definitiva, dependendo de a modalidade ser guarda, tutela ou adoção (Rocha, 2003).

Fonseca (2004) argumenta que, embora o ECA fale de famílias substitutas e dedique uma longa seção sobre o tema, ele prioriza a atenção para um tipo particular de família substituta: a família adotiva. Isso significa que, em termos legais, os programas de proteção da criança visam a sua colocação em famílias substitutas adotivas, mais do que abordagens que favoreçam a reintegração familiar. A autora discute que considerar a família de acolhimento como *complementar* a família biológica é algo novo no Brasil. “Em outras palavras, a família substituta ressaltada no ECA é vista não como uma adição ou complemento à família de origem, mas sim como uma substituição total e permanente dela” (p.88).

Gailey (2000), embora aborde a realidade social norte-americana, discute que a adoção e o acolhimento familiar constituem um desafio à noção de que a maternidade, a paternidade e a possibilidade de vinculação afetiva das crianças estão associadas a conexões genéticas ou de nascimento. Segundo a autora, a adoção e o acolhimento fornecem uma lente através da qual podem ser vistos os vínculos de afetividade e parentesco sendo construídos.

Entendo que ao fomentar uma “cultura de acolhimento”, isso comporta um novo projeto de família, de vinculação e atribui novos sentidos ao ser pai e mãe. Assume-se, por exemplo, que é possível construir vínculos com uma criança mais velha e pressupõe-se uma família que aceite o diferente, a alteridade, que não só lide com projetos de filiação alternativos, mas que efetivamente *adote* o diferente.

Mas qual será a aceitação social dessas práticas? É inegável que existem tensões entre a adoção de um novo discurso social (que promove acolhimento familiar e entende esta família como complementar à família biológica) e práticas culturais de filiação ancoradas na consangüinidade, marcadas pelo medo tanto da realização de adoções tardias, como do acolhimento familiar de crianças mais velhas. Postura fundamentada também na concepção de que família verdadeira é a família consangüínea.

Como, então, os projetos de acolhimento familiar concebem a família acolhedora? Que sentidos constroem sobre essa experiência os técnicos, as crianças/adolescentes, os pais acolhedores e os pais biológicos? Que significações de família, maternidade, paternidade ou parentalidade atravessam esse contexto familiar, onde os pais acolhedores não têm nem o laço consangüíneo, nem a parentalidade jurídica?

As questões apresentadas ao longo desta introdução, relativas ao contexto social de acolhimento de crianças, demonstram que este se constitui um campo fértil de investigação. Conforme apresentado, os projetos de famílias acolhedoras tendem a ser implantados em todo Brasil como diretriz do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome e da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, o que por si só justifica a importância de pesquisas que investiguem a constituição e sistematização desses projetos, como também o processo de desenvolvimento das crianças e adultos envolvidos nesse novo contexto familiar. A literatura da área tem indicado a necessidade de maiores estudos relativos aos processos de construção de vínculos em situação de acolhimento familiar (Amorós et all, 2003; Cabral, 2004; Brasil, 2004; Gomes, 2004; Correia, 2004).

OBJETIVOS

Geral: Conhecer como os projetos de acolhimento familiar estão se estruturando no Estado de São Paulo e quais as significações de vínculo e família acolhedora que os atravessam.

Específicos:

- 1) Mapear indicadores que permitam caracterizar as experiências de programas de acolhimento familiar implantados no Estado de São Paulo, visto a importância de registro destes dados para o dimensionamento dessas experiências e conhecimento do estado atual dessa proposta de atenção à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade.
- 2) Levantar quais os princípios e diretrizes adotados pelos programas na sua sistematização, no que se refere: às crianças/adolescentes atendidos; à seleção, formação e acompanhamento das famílias acolhedoras, e; ao acompanhamento e trabalho desenvolvido com a família de origem.
- 3) Explorar as concepções sobre família acolhedora; sobre construção de vínculos afetivos entre a criança/adolescente e as famílias acolhedora e de origem; e sobre maternidade, paternidade, parentalidade, que emergem nos projetos, entre as equipes de profissionais que neles atuam, nas famílias de acolhimento e de origem.

PUBLICO-ALVO

As equipes dos programas de Acolhimento Familiar, as famílias acolhedoras, crianças e/ou adolescentes acolhidos e membros de suas famílias de origem.

PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO

Este projeto visa estudar os programas de Acolhimento Familiar já implantados no Estado de São Paulo, que contam com diferentes períodos de implantação. O tempo de execução deste projeto de estudo será de 2 anos, iniciando-se em maio de 2006.

METODOLOGIA

Procedimentos e participantes:

A unidade de análise será composta pelos programas de acolhimento familiar do Estado de São Paulo, prevendo-se a realização do projeto nas seguintes etapas:

A) Para o mapeamento dos programas de acolhimento familiar implantados no Estado de São Paulo, será realizado um levantamento quantitativo relativo aos seguintes indicadores:

1. <u>A cobertura dos programas:</u>	quantos programas estão em andamento; qual o tempo de implantação; o número de crianças e adolescentes já atendidos; o número de crianças e adolescentes em acolhimento; quantas crianças e adolescentes foram reintegrados à família de origem; quantos foram encaminhados à adoção; verbas para manutenção; parceiros do programa.
2. <u>As famílias de origem:</u>	características sócio-demográficas, composição, problemas/crises que levam a separação da criança/adolescente.
3. <u>As famílias acolhedoras:</u>	características sócio-demográficas, motivação para integrar o programa, número de famílias cadastradas para acolhimento, se as famílias são remuneradas ou não.
4. <u>As crianças e adolescentes acolhidos:</u>	a idade das crianças acolhidas, motivo que fundamenta o acolhimento, histórico de acolhimento anterior (institucional ou familiar).
5. <u>As equipes dos projetos:</u>	quantos profissionais, quais as especialidades, onde estão alocados.

Para o desenvolvimento desta etapa, serão elaborados questionários semi-abertos encaminhados (postados) aos coordenadores dos programas das cidades que possuem acolhimento familiar. Segundo pesquisa inicial realizada, o Estado de São Paulo tem programas em São José dos Campos, Campinas, Diadema, Franca, Santos e Presidente Prudente. Como a colocação da criança/adolescente na família acolhedora envolve a concessão de guarda, pretende-se consultar todas as Circunscrições Jurídicas do Estado, solicitando informações da existência de programas em sua região. São importantes interlocutores também os Grupos de Apoio à Adoção, as Secretarias de Ação Social ou de Cidadania e os CMDCA's.

B) Será realizada uma análise das significações presentes nos projetos sobre família acolhedora e vínculo afetivo, como também um levantamento das propostas que estes documentos contemplam em termos de atendimento em relação às: 1.) famílias biológicas (que tipo de acompanhamento e encaminhamento é feito; quem são os parceiros sociais); 2.) famílias acolhedoras (critérios de seleção, treinamento, acompanhamento); 3.) crianças e adolescentes (qual o acompanhamento e avaliação).

C) Dentre os programas de acolhimento familiar em andamento serão eleitos dois para uma investigação qualitativa mais aprofundada, que procure analisar a família de acolhimento a partir da ótica dos diferentes atores envolvidos (as equipes do programas, a criança/adolescente acolhido, as famílias acolhedoras e de origem), configurando um estudo de caso. Para tanto, serão feitas entrevistas semi-estruturadas. As entrevistas serão áudio-gravadas com autorização prévia dos participantes, que também autorizam por escrito a utilização de seus depoimentos no estudo mediante assinatura de um Termo de Consentimento Informado, cumprindo os procedimentos previstos na Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

PARCEIROS ENVOLVIDOS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e a Universidade de São Paulo (USP).

RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E DE EQUIPAMENTOS

Quanto aos recursos financeiros que subsidiam o projeto, a FAPESP paga a pesquisadora responsável através de bolsa de estudos e a USP oferece os equipamentos, técnicos e material de consumo como contrapartida, através CINEDDI (Centro de Investigação sobre o Desenvolvimento Humano e Educação Infantil). Buscamos ainda financiamentos para as viagens até os municípios.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Atividades	Trimestres							
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
Elaboração dos questionários	X							
Contato com circunscrições judiciárias	X							
Contato com as programas de AF	X							
Remessa dos questionários para projetos	X							
Recolhimento dos questionários e projetos		X						
Análise dos questionários		X	X					
Análise dos projetos		X	X					
Redação de relatório parcial		X		X			X	
Contato com dois programas			X	X				
Entrevista com profissionais do programa			X	X				
Entrevista com famílias acolhedoras e de origem				X	X	X		
Entrevista com criança/adolescente acolhido				X	X			

Transcrição das entrevistas			X	X	X			
Análise das entrevistas				X	X	X	X	
Redação de relatório final								X

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AINSWORTH, M.D.S; BLEHAR, M.; WATERS, E.; WALL, S. **Patterns of attachment: a psychological study of the Strange Situation**. Hillsdale, NJ: Erbaum, 1978.

AMORÓS, P.; PALACIOS, J.; FUENTES, N; LÉON, E. **Famílias Canguru. Uma experiência de protección a la infância**. Sevilla: Fundación “la Caixa”, 2003. 261p.

BOWLBY, J. **Cuidados maternos e saúde mental**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

_____. **Apego**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

_____. **Formação e rompimento de laços afetivos**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BRASIL, E. D. O conceito de acolhimento familiar na ótica dos vários atores estratégicos. In: **Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar**. Rio de Janeiro: Terra dos Homens, 2004. 162 p.

BITTENCOURT, I. Acolhimento Familiar. In: Cecif (org). **101 perguntas e respostas sobre alternativas de convivência familiar**. São Paulo: Cecif, 2003.

CABRAL, C. (org) **Acolhimento Familiar. Experiências e Perspectivas**. Rio de Janeiro (RJ): UNICEF/Terra dos Homens/ Booklink, 2004. 200p.

_____. Apresentação. In: CABRAL, C. (org) **Acolhimento Familiar. Experiências e Perspectivas**. Rio de Janeiro (RJ): UNICEF/Terra dos Homens/ Booklink, 2004 (a). 7-9 p.

_____. Perspectivas do Acolhimento Familiar no Brasil. In: CABRAL, C. (org) **Acolhimento Familiar. Experiências e Perspectivas**. Rio de Janeiro (RJ): UNICEF/Terra dos Homens/ Booklink, 2004 (b). 10-17 p.

CORREIA, V.L.C. Uma alternativa de atendimento à criança vítima de violência doméstica. In: CABRAL, C. (org) **Acolhimento Familiar. Experiências e Perspectivas**. Rio de Janeiro (RJ): UNICEF/Terra dos Homens/ Booklink, 2004. 57-85 p.

COSTA, N.R.A. **A construção de sentidos relacionados à maternidade e à paternidade em uma família adotiva**. 207 p. Tese (Doutorado) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005.

FREIRE, F. **Abandono e Adoção**. Contribuições para uma cultura da adoção III. Curitiba: Terra dos Homens: Vicentina, 2001. 349 p.

FONSECA, C. **Caminhos de Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995.

- FONSECA, C. Fabricando Família: políticas públicas para o atendimento de jovens em situação de risco. In: CABRAL, C. (org) **Acolhimento Familiar. Experiências e Perspectivas**. Rio de Janeiro (RJ): UNICEF/Terra dos Homens/ Booklink, 2004. 86-101 p.
- GAILEY, C.W. Ideologies of motherhood and kinship in US adoption. In: RAGONÉ, H.; TWINE, F. (Eds.) **Ideologies of Motherhood**. NY: Routledge, 2000. p.11-55.
- GUIMARÃES, C. **Acolhimento familiar**. In: [http:// www.portaldovoluntario.org.br](http://www.portaldovoluntario.org.br) Retirado em 01/04/2005.
- GOMES, M. O Projeto Família Acolhedora no Rio de Janeiro. In: CABRAL, C. (org) **Acolhimento Familiar. Experiências e Perspectivas**. Rio de Janeiro (RJ): UNICEF/Terra dos Homens/ Booklink, 2004. 45 -56 p.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, **Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviço de Ação Continuada (SAC)**, Relatório de Pesquisa número 01. Brasília, outubro de 2003.
- MARIANO, F. N. **O cenário jurídico: a análise de processos de adoção no município de Ribeirão Preto (1991-2000)**. 195f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2004.
- PALACIOS, J.; AMORÓS, P. Recent changes in adoption and fostering in Spain. **British Journal of Social Work**, London, UK. (*No prelo*).
- ROCHA, M.I.M. **Acolhimento Familiar**. In: Cecif (org). **101 perguntas e respostas sobre alternativas de convivência familiar**. São Paulo: Cecif, 2003.
- ROSSETTI-FERREIRA, M.C. **Mãe-Criança: separação e reencontro**. São Paulo: EDICON, 1986. 176 p.
- SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, julho de 2005.
- TREVIÑOS, A. N. S. Pesquisa Qualitativa. In: TREVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais – A pesquisa qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 1992. p.117-173
- VARGAS, M. M. **Adoção Tardia: da família sonhada à família possível**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. 161 p.